



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFÍCIOS.....	16
8.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de fevereiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 001, de 04 de março de 2022**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FPCODESP/NMPC Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FPCODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPCODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OBJETO 15 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2022	6	R\$ 40.654,09
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/06/2022	6	-R\$ 8.638,04

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 32.016,05

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2022	1	-R\$ 2.232,11
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2022	1	R\$ 313,90
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2022	1	R\$ 418,53
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	1	-R\$ 153,52
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/05/2022	1	-R\$ 23,54
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1	-R\$ 186,45

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória -R\$ 1.653,20

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 186,45

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2022	2	-R\$ 8.362,97
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2022	124	R\$ 311.735,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/06/2022	8	R\$ 4.783,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2019	3	-R\$ 48,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2019	4	-R\$ 115,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2019	1	R\$ 6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/10/2019	1	R\$ 6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2020	2	-R\$ 12,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2020	3	R\$ 18,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2020	1	-R\$ 60,43
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2020	1	-R\$ 30,22
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/10/2020	1	R\$ 6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2020	2	R\$ 24,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2021	2	R\$ 12,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2021	1	R\$ 12,09
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2021	2	R\$ 12,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2022	1	R\$ 6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2022	1	-R\$ 12,09
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2022	16	R\$ 3.263,40

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2019	1	-R\$	7,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2019	2	R\$	1,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	1	-R\$	1,43
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2019	1	R\$	6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	R\$	1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	R\$	8,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2020	1	R\$	6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	2	R\$	17,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2021	1	R\$	2,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2021	1	R\$	6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2021	1	R\$	0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	R\$	12,89
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	R\$	2,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	2	R\$	417,63
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2022	1	R\$	1.437,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	1	R\$	0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	91	R\$	43.016,34
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	30	R\$	33.277,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2022	3	-R\$	21.530,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2022	9	R\$	41.903,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2022	3	-R\$	7.433,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2022	9	R\$	13.967,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2022	5	R\$	10.263,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	1	R\$	242,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	1	R\$	242,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2022	163	R\$	39.010,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2019	1	-R\$	1,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2019	1	-R\$	0,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2019	1	R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	R\$	0,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2021	1	R\$	0,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2021	1	R\$	1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	1	R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	R\$	0,55
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	1	R\$	119,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	1	R\$	239,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	1	R\$	0,03
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2022	89	R\$	8.276,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	30	R\$	6.655,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2022	6	-R\$	40.654,09
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/06/2022	6	R\$	8.638,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2022	7	R\$	51.002,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2022	1	R\$	6.740,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2022	1	R\$	6.740,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/05/2022	33	R\$	2.169,42
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/06/2022	40	R\$	395.923,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2022	1	-R\$	77,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2022	63	-R\$	6.372,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/04/2022	1	-R\$	54,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/06/2022	143	-R\$	125.717,28

83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2019	1	-R\$	2,26
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2019	2	R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	1	-R\$	0,34
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2019	1	R\$	1,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	R\$	0,45
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	R\$	2,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2020	1	R\$	1,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	2	R\$	3,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	1	R\$	0,73
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	1	R\$	1,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1	R\$	0,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	R\$	2,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R\$	0,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	2	R\$	1.477,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	1	R\$	1.701,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	1	R\$	0,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	101	R\$	8.860,00
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	169	R\$	157.492,05
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2019	1	-R\$	3,52
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2019	2	R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	1	-R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2019	1	R\$	2,56
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	R\$	0,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	R\$	3,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2020	1	R\$	2,22
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	2	R\$	1,58
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	1	R\$	0,34
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	1	R\$	0,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	R\$	1,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$	0,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	2	R\$	676,82
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	R\$	779,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	2	-R\$	4,86
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	108	R\$	11.652,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	172	R\$	76.253,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2022	172	-R\$	60.865,23

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	905.464,27
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	162.616,44
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	79.102,99

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	9.697,66
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	18.105,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	619,27

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	28.421,93
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$	1.205.782,03
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	89,74
	01/01/2022	R\$	9.680,56
	01/02/2022	R\$	11.129,18
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	-R\$	58,81
	01/05/2022	R\$	87.572,31
	01/06/2022	R\$	1.097.548,53

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		8.600.961,02	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	0,00%		
EVANDRO FREIRE - 66522-3	0,00%		
CER-ILHA-66523-1	0,00%		
HOSP MARISKA - XXXXXX	0,00%		
TOTAL	0,00% *		

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 15/06/2022 às 09:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	124	311.735,52	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	5	10.368,00	2.073,60
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	8	11.050,80	1.381,35
ENFERMEIRO (CEJAM)	33	113.485,36	3.524,39
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	2	8.256,12	4.731,73
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	31.901,04	15.950,52
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	73	134.815,53	1.858,67
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	1.858,67	1.858,67

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER ILHA	5	10.263,24	
ENFERMEIRO (CEJAM)	2	6.537,82	3.524,39
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	1	8,08	8,08
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	2	3.717,34	1.858,67

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	718.881,76	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	11.077,54	
01/06/2022	10.412,45	25
SALARIO	10.368,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
REEMBOLSO CRECHE	362,60	2
IRRF	-87,06	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-491,84	4
INSS	-951,25	5
01/05/2022	653,01	4
ADICIONAL NOTURNO	547,69	2

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	105,32	2
01/05/2021	6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
01/12/2020	12,09	1
REEMBOLSO CRECHE	12,09	1
01/03/2020	6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
01/02/2020	-6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	-6,04	1
01/03/2019	6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
01/02/2019	-12,09	1
REEMBOLSO CRECHE	-12,09	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	11.779,47	
01/06/2022	11.386,24	36
SALARIO	11.050,80	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
FERIAS SALARIO	1.381,35	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	460,45	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	147,58	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-580,16	7
INSS	-1.171,18	9
ANTECIPACAO FERIAS	-1.841,80	1
01/05/2022	441,32	9
ADICIONAL NOTURNO	435,02	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	83,66	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-77,36	1
01/04/2022	-54,13	1
FALTAS	-54,13	1
01/03/2019	6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	5.628,63	
01/06/2022	5.628,63	5
FERIAS SALARIO	18.343,09	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	6.457,01	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.114,36	1
INSS	-828,38	1
ANTECIPACAO FERIAS	-24.457,45	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	116.921,87	
01/06/2022	111.045,01	150
SALARIO	113.485,36	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.805,28	33
FERIAS SALARIO	7.048,78	2
SALARIO MATERNIDADE	6.537,82	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.349,60	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.565,51	2
REEMBOLSO CRECHE	543,90	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-324,00	3
IRRF	-5.891,60	34
ANTECIPACAO FERIAS	-9.398,38	2

INSS	-12.677,26	35
01/05/2022	5.878,13	33
ADICIONAL NOTURNO	4.927,98	17
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	950,15	16
01/12/2021	3,41	2
ADICIONAL NOTURNO	2,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,55	1
01/11/2021	12,89	1
ADICIONAL NOTURNO	12,89	1
01/01/2021	3,69	2
ADICIONAL NOTURNO	2,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,83	1
01/07/2019	-1,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,43	1
01/04/2019	-3,22	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,65	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,57	1
01/03/2019	-4,52	3
REEMBOLSO CRECHE	5,04	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,85	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,71	1
01/02/2019	-12,09	1
REEMBOLSO CRECHE	-12,09	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	8.257,89	
01/06/2022	7.030,50	8
SALARIO	8.256,12	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-814,35	2
INSS	-896,07	2
01/05/2022	1.207,34	1
SALARIO	1.207,34	1
01/12/2020	11,45	1
ADICIONAL NOTURNO	11,45	1
01/10/2019	8,60	1
ADICIONAL NOTURNO	8,60	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	24.017,30	
01/06/2022	24.017,30	8
SALARIO	31.901,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-6.711,78	2
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	349.108,71	
01/06/2022	332.926,15	254
PLANTAO DIFERENCIADO	395.923,20	58
ADICIONAL NOTURNO	33.277,72	30
FERIAS SALARIO	11.412,54	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.631,36	41
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.655,51	30
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.783,33	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.804,18	3

REEMBOLSO CRECHE	362,60	2
SALARIO MATERNIDADE	8,08	1
INSS	-29.745,93	42
IRRF	-103.186,44	36
01/05/2022	238,33	110
ADICIONAL NOTURNO	30.699,47	29
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5.903,76	29
PLANTAO DIFERENCIADO	2.169,42	45
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-7.433,49	3
SALARIO	-9.570,31	1
FERIAS SALARIO	-21.530,52	3
01/02/2022	8.648,32	5
PLANTAO DIFERENCIADO	6.740,40	1
ADICIONAL NOTURNO	1.437,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	239,66	1
REEMBOLSO CRECHE	-12,09	1
01/01/2022	7.519,51	5
PLANTAO DIFERENCIADO	6.740,40	1
ADICIONAL NOTURNO	410,84	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	119,83	1
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
01/12/2020	12,09	1
REEMBOLSO CRECHE	12,09	1
01/10/2020	6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
01/06/2020	-30,22	1
REEMBOLSO CRECHE	-30,22	1
01/05/2020	-60,43	1
REEMBOLSO CRECHE	-60,43	1
01/03/2020	6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
01/02/2020	-6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	-6,04	1
01/10/2019	6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
01/03/2019	-132,95	1
REEMBOLSO CRECHE	-132,95	1
01/02/2019	-24,17	1
REEMBOLSO CRECHE	-24,17	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	147.710,08	
01/06/2022	139.988,06	345
SALARIO	134.815,53	73
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.210,40	71
SALARIO MATERNIDADE	3.717,34	2
FERIAS SALARIO	3.717,34	2
REEMBOLSO CRECHE	1.994,30	10
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.239,12	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	467,94	2

IRRF	-585,32	58
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.864,64	48
ANTECIPACAO FERIAS	-4.956,46	2
INSS	-12.767,49	75
01/05/2022	7.639,34	77
ADICIONAL NOTURNO	6.406,18	39
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.233,16	38
01/04/2022	0,15	2
ADICIONAL NOTURNO	0,12	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,03	1
01/01/2022	6,79	1
ADICIONAL NOTURNO	6,79	1
01/12/2021	12,08	2
REEMBOLSO CRECHE	12,08	2
01/07/2021	12,09	1
REEMBOLSO CRECHE	12,09	1
01/05/2021	6,97	3
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
ADICIONAL NOTURNO	0,75	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,18	1
01/04/2021	7,55	2
ADICIONAL NOTURNO	6,04	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,51	1
01/12/2020	6,04	1
ADICIONAL NOTURNO	6,04	1
01/04/2020	6,04	1
ADICIONAL NOTURNO	6,04	1
01/03/2020	6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
01/09/2019	1,89	2
ADICIONAL NOTURNO	1,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,38	1
01/08/2019	6,94	2
ADICIONAL NOTURNO	6,04	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,90	1
01/07/2019	6,04	1
REEMBOLSO CRECHE	6,04	1
01/04/2019	4,06	1
ADICIONAL NOTURNO	4,06	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1.816,68	
01/06/2022	1.816,68	5
SALARIO	1.858,67	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-1,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,52	1
INSS	-170,91	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	42.563,59	
01/06/2022	-8.438,77	6
IRRF	-8.438,77	6
01/05/2022	51.002,36	7
HONORARIOS RPA	51.002,36	7

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

33.500,15
28.802,18
27.834,93
27.782,10
18.303,30
17.918,29
16.919,36
16.454,35
16.419,36
16.192,92
16.192,92
15.209,23
13.566,66
13.135,14
13.090,60
12.999,66
12.865,80
12.260,02
12.013,07
12.013,07
11.027,04

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
CLT	199	203	203	213	216	208	209	211	209	175	177	178
RPA	8	4	7	11	20	19	13	14	17	21	17	18

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194						
CLT	180	183	180	182	186	183						
RPA	17	27	35	18	19	11						

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
FEMININO	120	119	119	125	132	128	125	131	130	138	135	137
MASCULINO	87	88	91	99	104	99	97	94	96	58	59	59

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194						
FEMININO	139	148	154	144	148	139						
MASCULINO	58	62	61	56	57	55						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
21 – 30	64	63	66	70	73	69	66	62	60	61	58	59
31 – 40	82	83	82	88	94	94	92	99	102	85	86	87
41 – 50	45	46	48	52	55	51	50	48	48	37	36	36
51 – 60	14	14	12	12	12	11	12	14	14	11	12	12
61 – 70	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194						
18 – 20		1	1	1	1	1						
21 – 30	60	68	70	57	58	52						
31 – 40	88	89	93	88	92	86						
41 – 50	35	36	34	38	38	39						
51 – 60	12	14	15	14	14	14						
61 – 70	2	2	2	2	2	2						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
ADMINISTRATIVA	4	6	7	7	8	7	6	1	1	14	14	14
APOIO	29	29	30	35	35	31	31	31	31	2	-	-
APOIO ESPEC.	3	3	3	3	3	4	3	6	6	2	1	1
ENFERMAGEM	106	109	107	109	109	108	115	117	114	106	110	111
MEDICO	51	50	50	52	53	51	47	50	51	50	52	52
TSVE	8	4	7	11	20	19	13	14	17	21	17	18
RAIO X	6	6	6	7	8	7	7	6	6	1	-	-

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194						
ADMINISTRATIVA	14	15	15	14	16	14						
APOIO	-	-	-	-	-							
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	-							
ENFERMAGEM	114	116	114	116	118	120						
MEDICO	51	51	50	51	52	49						
TSVE	17	27	35	18	19	11						
RAIO X	-	-	-	-	-							

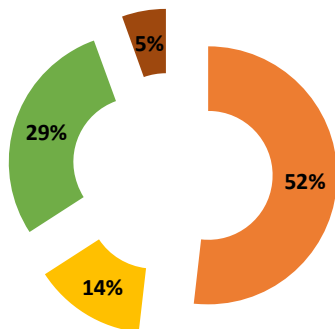
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 27

7. BENEFÍCIOS

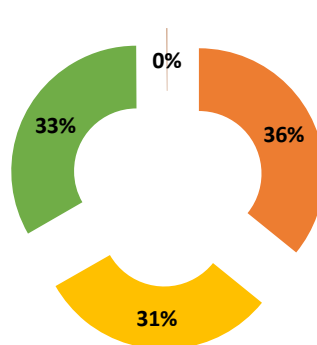
COMPETÊNCIA JUNHO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	636	R\$ 106,83	0	R\$ -	320	R\$ 184,26	691	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	168	R\$ 106,50	0	R\$ -	63	R\$ 157,06	184	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	693	R\$ 106,50	0	R\$ -	263	R\$ 158,88	707	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.586	R\$ 384,51	298	R\$ 348,49	579	R\$ 260,71	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	740	R\$ 379,13	153	R\$ 329,67	425	R\$ 297,49	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	126	R\$ 225,71	30	R\$ 199,33	72	R\$ 234,85	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.496	R\$ 127,72	0	R\$ -	564	R\$ 228,99	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	283	R\$ 129,32	0	R\$ -	237	R\$ 216,11	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	928	R\$ 362,41	345	R\$ 354,80	313	R\$ 315,33	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.690	R\$ 363,09	249	R\$ 343,22	750	R\$ 315,87	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	132	R\$ 324,29	107	R\$ 350,14	97	R\$ 383,64	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	751	R\$ 245,62	266	R\$ 265,56	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	817	R\$ 376,21	161	R\$ 354,89	365	R\$ 298,77	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	101	R\$ 252,58	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	213	R\$ 211,33	4	R\$ 194,38	44	R\$ 260,79	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	184	R\$ 356,94	38	R\$ 360,24	109	R\$ 298,45	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	133	R\$ 306,26	28	R\$ 298,36	62	R\$ 195,25	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	162	R\$ 353,03	87	R\$ 364,28	139	R\$ 403,82	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	594	R\$ 353,62	86	R\$ 353,56	314	R\$ 301,12	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	22	R\$ 391,35	13	R\$ 407,61	784	R\$ 179,29	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 415,80	0	R\$ -	97	R\$ 166,99	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.757	R\$ 323,53	214	R\$ 309,97	766	R\$ 250,25	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.082	R\$ 340,52	267	R\$ 317,32	890	R\$ 261,19	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	134	R\$ 303,14	24	R\$ 281,39	57	R\$ 204,14	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	236	R\$ 382,50	1.076	R\$ 372,95	472	R\$ 279,77	0	0,00
PADI	IDEIAS	14	R\$ 293,31	95	R\$ 266,43	51	R\$ 142,55	0	0,00
TOTAL		14.829	7.024	4.026	6.053	8.200	6.514	1.582	10

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV

Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



Competência JUNHO 2022



Competência JUNHO 2022

8. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CER-ILHA

ARTHUR RIBEIRO DE SOUZA BARISON - 8.302.032-0
FERNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA - 8.301.981-0
JESSUELLEN DOS SANTOS BAPTISTA - 8.301.379-0
MICHELE CERQUEIRA COELHO - 8.301.431-9
RAFAELA PALHANO SIFUENTES MELO - 8.302.745-4
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA - 8.300.297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON - 8.300.117-9
SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS - 8.302.007-1
STEPHANIE RESENDE PEREIRA - 8.302.087-3
TAIZA BATISTA MORENO PEREIRA - 8.300.854-0
VIVIANNE DELGADO VISSOTO SALUM - 8.300.761-3
YASMIN CERQUEIRA CALZOLARI - 8.302.051-4

- 3 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem no CNES, porém suas lotações e/ou competências não conferem com o objeto analisado neste relatório:

CER-ILHA

GRAZIELA SILVA DA COSTA QUINTANEIRO – XXX.983.926.XX
GABRIEL CARDOSO DE MOURA – XXX.716.027.XX

- 4 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados não constarem no CNES:

CER-ILHA

JESSICA DE LIMA SALES – XXX.664.684.XX

- 5 Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).